

## RESOLVE:

I - DECLARAR FRACASSADO o Lote 3, por não haver propostas ou documentações de habilitação aptas ao prosseguimento no certame.

II - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC referente à Concorrência nº 002/2020-CSC, cujo objeto é a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços e atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à operacionalização de unidades prisionais da capital e de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, incluindo a ressocialização do indivíduo privado de liberdade.

III - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 002/2020-CSC aos seguintes licitantes: Lote 1 - RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 10.902.284/0001-65, no valor global estimado para 60 (sessenta) meses de R\$ 683.401.713,32 (seiscentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos); e Lote 2 - CONSÓRCIO CGPAM, formado pelas empresas EMBRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.311.443/0001-66 e EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.426.907/0001-42, no valor global estimado para 60 (sessenta) meses de R\$ 803.998.561,22 (oitocentos e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

IV - DEVOLVER os autos do referido Processo ao CSC para que realize, na forma da lei, os procedimentos licitatórios para execução do Lote 3. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 14 de julho de 2020.

**CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 14714

## PORTARIA Nº 062/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 052/2020-GAB/SEC/SEAP, publicado no DOE de 13/07/2020, referente à Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº 002/2020-CSC (Processos nº 01.01.013102.00014505.2019/CSC e 04101.000753.2019-SEAP).

Manaus, 14 de julho de 2020.

**CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 14715

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 061/2020-SEAP.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições e em detrimento à legislação vigente e ao princípio da publicidade, celebra o presente TAC com a empresa UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 14.261.892/0001-99 para fins de quitação da prestação de serviço de operacionalização prisional no Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT, no mês de maio/2020 de forma Indenizatória, no valor de R\$ 1.938.114,43. Manaus-AM, 15/07/2020.

**CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 14652

**-ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020-SEAP. **ASSINATURA:** 03/07/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a IMPRENSA OFICIAL. **OBJETO:** prestação de serviços de publicações de atos administrativos **VIGÊNCIA:** 04/07/2020 a 04/07/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 225.957,76. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001; Fonte: 121; ND: 33913929; NE: 2020NE00475, de 02/07/2020, no Valor de R\$ 111.095,88. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 041701.000796/2020.

**-ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020. **ASSINATURA:** 01/07/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA. **OBJETO:** Colaborar ampla, direta e reciprocamente na promoção de intercâmbio técnico e cultural, mediante visita de representante troca de documentos, (tais como material bibliográfico, estudos, avaliações, e estatísticas, capacitações e implementação de outras atividades conjuntas de interesse mútuo. **Vigência:** 01/07/2020 a 01/07/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Prot. 3119.3867.2020. Manaus, 07 de julho de 2020.

**CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 14653

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

Termo de Ajuste de Contas n. 020/2020. PARTES: Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e Altair Lobato de Azevedo. DATA: 16/07/2020. OBJETO: Reconhecimento de dívida referente pagamentos dos serviços de locação de imóvel da atual sede desta SEINFRA. Ref: mês 06/2020. VALOR: R\$ 59.850,00. DOTAÇÃO: PT: 15.122.0001.2001.0001; ND: 33.90.93.01; Fonte: 145. NE n.º 582/2020.FUNDAMENTO: Processo Administrativo n. 007.2531/2020 e Parecer n. 485/2020-AJUR. Manaus, 16 de julho de 2020.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 14659

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 120/13-05

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 120/13-05, que autoriza a implantação do Anel Viário de Trecho I: Estrada do Tarumã, com extensão aproximada de 8,3 km de Manaus-AM, localizada na Estrada do Tarumã, segmento entre o Aeroporto Eduardo Gomes e o Trevo da Av. José Henriques, Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 14718

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13.07.2020. PARTICIPES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Juruá/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 027/2018, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002542.2020-SEINFRA. Manaus, 15 de julho de 2020

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 14737

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

### PORTARIA Nº 125/2020 - GSEAS

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 2º, inciso VI, art. 61, 67 e 69, todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplinam a designação e competências dos Gestores de Parcerias;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 167, de 26 de julho de 2019, a qual disciplina as atribuições dos servidores designados como Gestores de Parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas - SEAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada gestora de parcerias firmadas no exercício de 2019, a seguinte servidora:

**I - FRANCISCA SIDIVANE RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 4334-AADESAM, como Gestora dos Termos de Fomentos abaixo relacionados:

Nº do Termo de Fomento	Instituição
018/2019	Desafio Jovem de Manaus

019/2019	Desafio Jovem de Manaus
003/2019	Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
014/2019	Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
024/2019	Centro de Formação Vida Alegre
025/2019	Jovens Com Uma Missão
029/2019	Associação Mãos Amigas - AMA

**Art. 2º** - Revogam-se as designações anteriores, bem como as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 322, de 17 de outubro de 2019, publicada no DOE em 18/10/2019, Edição 34.109.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/06/2020.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
em Manaus, 16 de julho de 2020.

**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 14730

**PORTARIA Nº 126/2020 - GSEAS**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 2º, inciso VI, art. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplinam a designação e competências dos Gestores de Parceria;

**CONSIDERANDO** a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019, a qual disciplina as atribuições dos servidores designados como Gestores de Parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas - SEAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados gestores de parcerias firmadas no exercício de 2019, os seguintes servidores:

**I - EDUARDO RODRIGUES MACHADO JÚNIOR, matrícula nº 4316-AADESAM,** como Gestor dos Termos de Fomentos abaixo relacionados:

Nº Termo de Fomento	Instituição
001/2019	Inspetoria Santa Terezinha
011/2019	Inspetoria Laura Vicunã
007/2019	Lar Batista Janell Doyle
012/2019	Lar Batista Janell Doyle
009/2019	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
010/2019	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
017/2019	Casa do Idoso São Vicente de Paulo
002/2019	Movimento Comunitário Vida e Esperança

**II - VANESSA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 4289-AADESAM,** como Gestora dos Termos de Fomentos abaixo relacionados:

Nº do Termo de Fomento	Instituição
013/2019	Associação de Apoio As Mulheres Portadoras de Câncer
006/2019	Associação Philippe Sócias da Comunidade Nova Aliança
015/2019	O Coração do Pai
016/2019	O Coração do Pai
004/2019	Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara
008/2019	Associação de Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara
005/2019	Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas - IASVISAM
026/2019	Associação Missionária Evangélica Vida

**Art. 2º** - Revogam-se as designações anteriores, bem como as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 322, de 17 de outubro de 2019, publicada no DOE em 18/10/2019, Edição 34.109.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/06/2020.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
em Manaus, 16 de julho de 2020.

**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 14732

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**PORTARIA SEMA N.º 72 DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e, 123, de 31 de outubro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria SEMA n.º 54, de 01 de junho de 2020, que autorizou o retorno das atividades presenciais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.460, de 03 de julho 2020, o qual modifica e acrescenta dispositivos ao Decreto n.º 42.330, de 28 de maio de 2020, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior restrição do contato físico interpessoal no ambiente de trabalho, em favor do isolamento social, imprescindível à redução do contágio do Covid-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do isolamento social com escopo de conter a pandemia e garantir a estabilidade no sistema de Saúde do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria SEMA n.º 54, de 01 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

**Art. 7º** Os servidores que pertençam aos grupos mais vulneráveis, ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições, de forma presencial, até o dia 20 de julho de 2020, em conformidade com o prazo estipulado no artigo 7.º, V do Decreto Estadual n.º 42.330, de 28 de maio de 2020, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 42.460, de 03 de julho 2020, devendo ser adotado o regime de teletrabalho.

[...]

**Art. 11** O Protocolo desta Secretaria funcionará de forma presencial, de 09h00 às 13h00, até ulterior decisão.

**Art. 2º** Fica revogado o art. 4º da Portaria SEMA n.º 54, de 01 de junho de 2020

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais disposições da Portaria SEMA n.º 54, de 01 de junho de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete da SEMA

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 14661

**PORTARIA SEMA N.º 076 DE 16 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a ausência da Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DEFIN, Romilda Araujo Cumaru, tendo em vista usufruto de férias do exercício de 2020, no período de 20 a 29 de julho de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto legal durante este período.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Rita de Mendonça do Vale, matrícula 248.544-3A, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças - DEFIN desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 20 a 29 de julho de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
Gabinete da SEMA

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 14734

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**Portaria N.º 075/2020-GS**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** Título VI - Capítulo I, art. 62, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I - **CONCEDER - FÉRIAS**, para a servidora **Ana Ruth de Paula Botelho Lamego**, matrícula 100.897-8E, 15 (quinze) dias,